



Universidade Federal do Amapá
Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias
Departamento de Ações Comunitárias e Estudantis
Comissão de Operacionalização do Processo Seletivo

EDITAL Nº 05/2021/DACE/PROEAC/UNIFAP AUXÍLIO ENSINO REMOTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ELETRÔNICO E PACOTE DE INTERNET

A Pró-reitora de Extensão e Ações Comunitárias – PROEAC, por intermédio do Departamento de Ações Comunitárias e Estudantis – DACE, considerando:

_ A resolução nº 06, de 16 de março de 2020 - Reitoria, que suspende por Ad Referendum por 15 dias todas as atividades acadêmicas e Administrativas presenciais no âmbito da UNIFAP;

_ Parecer PROJUR 23125.006882/2020-80;

_ As deliberações do Plenário do CONSU(06/10/2020) que aprovou o Plano de Retorno das Atividades e Relatório Final da Comissão Especial, e, considerando ainda a publicação da **Resolução Nº 14, de 07 de Outubro de 2020**, que trata da Regulamentação do Ensino Remoto da Graduação e Pós-Graduação desta Instituição. **Resolvem:**

Tornar público Edital para seleção de discentes regularmente matriculados em cursos de graduação presencial da UNIFAP para a concessão de auxílio financeiro voltado a aquisição de equipamentos eletrônicos e pacote de internet, visando dar suporte ao ensino remoto aprovado por esta IFES e fazendo parte do plano da Assistência Estudantil da UNIFAP em consonância com o disposto na Resolução Nº 14/2017-CONSU que aprova a Política de Assistência Estudantil na Universidade Federal do Amapá e o Decreto Nº 7.234/2010 que dispõe acerca do Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES.

1. DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

1.1 A Assistência Estudantil agindo preventivamente nas situações de retenção e evasão, objetivando garantir a igualdade de permanência acadêmica com qualidade nas atividades à distância ocasionadas pela Pandemia do Coronavírus (COVID-19) que desencadearam restrições de aglomeração e realização de atividades presenciais no ambiente universitário, assegura através deste certame, até o retorno presencial das atividades, a concessão de auxílio para aquisição de equipamentos eletrônicos e pacote de internet que dê suporte ao ensino remoto aos acadêmicos regularmente matriculados em cursos de graduação presencial da UNIFAP, ingressantes por meio de Processo Seletivo, que comprovadamente estejam em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

2. REQUISITOS

- a) Discentes regularmente matriculados no semestre vigente e em cursos presenciais de graduação;
- b) Matriculados no mínimo em 4 disciplinas ou TCC ou ainda em estágio supervisionado no semestre 2021.1;
- c) Com matrícula dentro do **tempo regular** de seu curso;
- d) Em comprovada situação de vulnerabilidade socioeconômica nível I e II;
- e) Não ter sido contemplado em editais anteriores com auxílio para Aquisição de Equipamento Eletrônico e Pacote de Internet.



3. AUXÍLIOS

3.1 AUXÍLIO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ELETRÔNICO

Valor em pecúnia de R\$1250,00 (Um mil duzentos e cinquenta reais) para a aquisição de equipamento eletrônico que dê suporte a participação no ensino remoto.

3.2 AUXÍLIO PARA AQUISIÇÃO DE PACOTE DE INTERNET

Parcelas mensais no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) pagas aos contemplados com o auxílio para a aquisição de equipamento eletrônico para adquirirem um pacote de internet que possibilite ao discente realizar as atividades acadêmicas enquanto perdurar o ensino remoto.

3.3 Não haverá concessão de auxílio isolado (somente pacote de internet ou somente para aquisição de equipamento). A oferta dos auxílios ocorrerá de forma conjunta não havendo a possibilidade de concorrer a apenas um dos auxílios.

3.4 Serão ofertados **900 auxílios** para a aquisição de equipamento eletrônico concomitante a bolsa pecúnia para aquisição de pacote de internet, conforme especificação de concessão constante no item 3.3.

4. INSCRIÇÃO

4.1 Para tornar-se apto a concorrer aos auxílios da Assistência Estudantil é imprescindível análise documental e definição do perfil socioeconômico do discente, tomando por base o nível de vulnerabilidade socioeconômica I e II, logo o discente deverá seguir as instruções abaixo:

- 1) Adesão ao questionário socioeconômico disponível no SIGAA (CADASTRO ÚNICO); conforme orientações de preenchimento constantes no passo a passo do MANUAL DE ADESÃO AO CADASTRO ÚNICO/UNIFAP (**ANEXO III**);
- 2) Anexar documentos comprobatórios descritos no **anexo I** no momento da adesão aos auxílios em **PDF ÚNICO** no campo **DOCUMENTOS DIVERSOS** no **SIGAA INCLUINDO O TERMO DE COMPROMISSO (ANEXO IV)** devidamente assinado de próprio punho que somente será validado caso o acadêmico seja selecionado dentro do quantitativo de auxílios ofertados e esteja apto a recebê-lo.

4.2. A não adesão ao questionário socioeconômico do Cadastro Único e ao auxílio desejado no SIGAA implicará na eliminação do discente do processo de seleção.

4.3. A classificação se dará por grau de vulnerabilidade, a partir do cadastro no SIGAA e análise documental.

4.4. Após o período de inscrição, durante o período de análise socioeconômica e durante a validade do auxílio, poderá ocorrer visita domiciliar ao discente candidato/contemplado ao auxílio e/ou a solicitação de outros documentos comprobatórios.



5. PAGAMENTO

5.1. O pagamento do auxílio para aquisição de equipamento eletrônico dar-se-á em parcela única no valor total de R\$ 1.250,00 (Um mil duzentos e cinquenta reais), havendo distinção apenas na composição do pagamento sendo:

- a) Discentes **NÃO** beneficiários de Bolsa Permanência – valor integral de R\$ 1.250,00 (Um mil duzentos e cinquenta reais);
- b) Discentes **beneficiários** de Bolsa Permanência que recebem:
 - b.1)** R\$ 400,00 (quatrocentos reais) será paga complementação de R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais);
 - b.2)** R\$ 900,00 (novecentos reais) será paga complementação de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);

5.3. O pagamento do auxílio para aquisição de pacote de internet será em parcelas mensais no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) cada, até o dia 15 de cada mês.

5.4. O pagamento dos auxílios ocorrerá através de depósito bancário em conta corrente pessoal do aluno, que deverá ser informada no ato da inscrição e no Termo de Compromisso.

5.5. Somente será aceita conta corrente em nome e CPF do aluno beneficiário devendo estar em situação ativa.

5.6. Bancos digitais aceitos pelo sistema de pagamento da Universidade somente Inter e Nubank.

5.7. Não será aceita conta de terceiros, salário e conta poupança, conta conjunta ou conta fácil do Banco do Brasil;

5.8. Não será realizado pagamento retroativo ao beneficiário que der causa a suspensão do auxílio ou que apresente conta bancária com irregularidades (contas encerradas, inválidas ou inativas) que inviabilize a efetivação do pagamento.

5.3. O retorno das aulas presenciais ensejará a suspensão do pagamento dos auxílios e encerramento deste edital.

6. PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1. Os discentes contemplados com os auxílios ofertados por este edital deverão prestar contas apresentando em única vez os seguintes comprovantes:

- a) Nota Fiscal do equipamento eletrônico;
- b) Contrato da operadora que fornece o pacote de Internet;

6.2. Em ambos os comprovantes deverá constar nome e CPF do discente contemplado.

6.3. Os comprovantes deverão ser enviados **EM PDF ÚNICO** no **PERÍODO DE ATÉ 30 DIAS** após o recebimento da bolsa através de chamado no sistema GLPI.



7. PENALIDADES

7.1. Caso não ocorra a prestação de contas o discente receberá as seguintes sanções:

- a) Suspensão da parcela mensal para quitação do pacote de internet contratado;
- b) Impedimento de outorgar grau.

7.2. As sanções serão tornadas sem efeito assim que o discente prestar conta.

8. RECURSOS

8.1 Os interessados em impetrar recursos contra os resultados provisórios deverão fazê-lo em até um (01) dia útil, após a divulgação do resultado que deu origem ao questionamento formal, VIA GLPI <https://suportenti.unifap.br/>;

8.2 Somente serão aceitos recursos por escrito interposto pelo próprio candidato ou seu representante legal na forma do Formulário de Recurso, ANEXO II do presente Edital.

8.3 O candidato deverá aguardar o resultado do recurso, que será apresentado em parecer fundamentado e disponibilizado no GLPI.

8.4 Os recursos em que não constar justificativa fundamentada não será considerado para fins de avaliação e serão automaticamente descartados.

8.5 Não terá efeito de recurso impugnação feita por aquele que tenha aceitado este edital sem objeções, e que posteriormente, venha apontar falhas ou imperfeições.

8.6 Não haverá recurso de recurso.

9 CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	HORA	LOCAL
Publicação do edital	27.09.2021	Até as 18h00	SITE DA UNIFAP E PROEAC
Inscrições ONLINE (preenchimento do questionário do CADASTRO ÚNICO NO SIGAA e ADESÃO).	01.10.2021 a 20.10.2021	-	SIGAA - MÓDULO ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE
Análise documental	21.10.2021 à 09.11.2021	-	SIGAA - MÓDULO ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE
Divulgação do resultado provisório dos Pré-Selecionados no SIGAA.	12.11.2021	Até às 18h00	Site UNIFAP/PROEAC
Interposição de Recurso contra o resultado Provisório dos Pré- Selecionados no SIGAA (formulário ANEXO II)	15.11.2021	De 8h00 às 18h00	VIA GLPI https://suportenti.unifap.br/
Divulgação do resultado definitivo dos contemplados e respostas aos recursos.	17.11.2021	Até às 18h00	Site UNIFAP/PROEAC



Universidade Federal do Amapá
Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias
Departamento de Ações Comunitárias e Estudantis
Comissão de Operacionalização do Processo Seletivo

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O prazo para impugnação deste edital expira em 4 (quatro) dias após sua publicação.

10.2. Ao participar do processo de concessão deste edital o candidato declara-se ciente e de acordo com as normas aqui constantes, bem como aceita possíveis decisões futuras que venham a ser tomadas pela Comissão responsável pela execução e acompanhamento deste Edital, ressalvado o direito de recurso.

10.2 A classificação produz somente a expectativa de direito. Para efetivação como contemplado nos auxílios os selecionados deverão cumprir todos os requisitos definidos no presente edital e estarem no quantitativo de auxílios ofertados.

10.3 O descumprimento de prazos, horários ou de qualquer obrigação imposta a todos os candidatos, sem justificativa, acarretará na imediata desclassificação;

10.4 A inexistência nas declarações verbais e escritas, inverdades, omissões de dados relevantes, irregularidades de documentos (falsificação ou fraude) ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, serão averiguadas, e poderão acarretar na desclassificação e/ou no desligamento imediato do benefício e posterior devolução por meio de GRU, dos valores recebidos.

10.5 As informações prestadas pelos estudantes candidatos ficarão sujeitas ao Art. 299 do Código Penal brasileiro, Lei 2848/40: “Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele deva constituir, ou nele inserir, fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deva ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante”.

10.6 Ficará a critério da administração a prorrogação, interrupção ou encerramento do referido edital levando-se em consideração as causas que lhe derão início, a situação da Pandemia de COVID-19 e retomada das aulas presenciais, com devido aviso prévio.

10.7 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de operacionalização do processo seletivo, DACE e a PROEAC nos termos da legislação em vigor.

Macapá (AP), 27 de Setembro de 2021.

Prof. Steve Wanderson Calheiros de Araújo

Pró-Reitor de Extensão e Ações Comunitárias
Portaria nº 985/2020-UNIFAP



Universidade Federal do Amapá
Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias
Departamento de Ações Comunitárias e Estudantis
Comissão de Operacionalização do Processo Seletivo

ANEXO I

CHECK LIST - ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 2021

ORDEM

DOCUMENTOS

- 01 Cópia do Registro Geral (RG) ou outro documento oficial de **identidade com foto**, do **Estudante** e de **todos os integrantes do grupo familiar**. Certidão de nascimento dos menores de 18 anos.
- 02 Cópia do CPF (do **estudante e membros do grupo familiar**).
- 03 Comprovante de matrícula;
- 04 Histórico atualizado da graduação (se for veterano);
- 05 Histórico escolar do ensino médio;
- 06 Comprovante de residência atualizado;
- 07 Comprovante de renda do (a) **aluno (a) e dos integrantes do grupo familiar maiores de 18 anos com ou sem vínculo empregatício**.
 - Contra cheque
 - Se for trabalhador (a) autônomo (a) e/ou que possui renda informal, apresentar Declaração assinada contendo a média de renda mensal e o tipo de atividade que exerce com assinatura igual ao documento de identificação apresentado (RG, outro), e cópia da carteira de trabalho páginas de **1-10**;
 - Se for desempregado, apresentar declaração de desemprego com assinatura igual ao documento de identificação apresentado (RG, outro); e carteira de trabalho páginas de 1-10;
 - Para aposentado e/ou pensionista: contracheque, extrato bancário atualizado dos últimos três meses;
- 08 Para beneficiários dos Programas Sociais de Transferência de Renda (Bolsa Família, Renda pra viver melhor, Benefício de Prestação Continuada – BPC, ou outros). Trazer comprovante bancário e cópia do cartão;
- 09 Comprovante de inscrição no Cadastro Único dos programas sociais do Governo Federal;
- 10 Se for beneficiário do Bolsa Permanência do MEC, apresentar cartão e/ou extrato bancário
- 11 Se exercer alguma atividade acadêmica remunerada (com bolsa), apresentar termos de compromisso e/ou extrato bancário;
- 12 Para quem não é isento do imposto de renda, anexar a cópia da Declaração do Imposto de Renda.
- 13 Se for proprietário de Veículo, apresentar cópia do RENAVAM
- 14 Documentos complementares: laudo ou atestado médico de pessoas com deficiência e/ou doenças graves;
- 15 Comprovante de conta corrente bancária em nome do estudante podendo ser também nos bancos digitais Inter e Nubank (não pode ser: conta poupança, conta fácil do Banco do Brasil e conta salário).



Universidade Federal do Amapá
Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias
Departamento de Ações Comunitárias e Estudantis
Comissão de Operacionalização do Processo Seletivo

ANEXO II FORMULÁRIO DE RECURSO

EDITAL AUXÍLIO AO ENSINO REMOTO Nº 05/2021 /DACE/PROEAC/UNIFAP

1. ORIENTAÇÕES

- Justifique em detalhes o porquê de seu recurso.
- Seja objetivo e o mais claro possível.
- Lembre-se que o objetivo do programa de Assistência Estudantil é atender estudantes que apresentem dificuldade socioeconômica de cursar ou concluir seu curso de graduação.

2. IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO:

MATRÍCULA:

NÚMERO DE TELEFONE:

3. OBJETO DO RECURSO

Resultado EDITAL AUXÍLIO AO ENSINO REMOTO Nº 05/2021 /DACE/PROEAC/UNIFAP

3.1. A decisão objeto de contestação é (*explicitar a decisão que está contestando*):

3.2. Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são (*se for preciso, anexar folha extra*):

Macapá –AP; de de 2021.

Assinatura do discente



Universidade Federal do Amapá
Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias
Departamento de Ações Comunitárias e Estudantis
Comissão de Operacionalização do Processo Seletivo

ANEXO III

MANUAL DE ADESÃO AO CADASTRO ÚNICO/UNIFAP E AUXÍLIOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

OBS: Para adesão do CADASTRO ÚNICO/UNIFAP e Solicitação dos Auxílios da Assistência Estudantil o acadêmico deverá seguir os seguintes fluxos no SIGAA:

- **ACESSAR O SISTEMA SIGAA**
- **ATUALIZAR DADOS BANCÁRIOS (e demais dados pessoais caso o sistema solicite)**
- **ADERIR AO CADASTRO ÚNICO/UNIFAP**
- **SOLICITAR BOLSA AUXÍLIO**

Não serão aceitas solicitações de auxílios de beneficiários que **NÃO** aderirem ao CADASTRO ÚNICO/UNIFAP.

Informamos que durante o preenchimento do Questionário Sócio Econômico o usuário **NÃO** deverá preencher o item “ITENS DE CONFORTO” presente no fim do questionário, conforme imagem abaixo:

A imagem mostra uma interface web com o formulário "ITENS DE CONFORTO" destacado por uma caixa vermelha e uma seta vermelha apontando para ele. O formulário contém campos para selecionar a quantidade de itens em uma lista. Abaixo dele, há o formulário "DADOS DO DISCENTE" com campos para matrícula, curso, CEP, bairro, rua, número, cidade, UF (preenchido com AP) e tipo de bolsa auxílio (preenchido com OCULOS). No final, há um campo "JUSTIFICATIVA DE REQUERIMENTOS" com o texto "teste".

ITENS DE CONFORTO			
Aparelho de Som	Nenhum ▾	Empregada Mensalista	Nenhum ▾
Banheiro	1 ▾	Geladeira	1 ▾
Carro	Nenhum ▾	Máquina de Lavar Roupas	1 ▾
Celular	3 ▾	Moto	Nenhum ▾
Computador	Nenhum ▾	Telefone Fixo	Nenhum ▾
DVD	1 ▾	Televisor	1 ▾

DADOS DO DISCENTE

MATRÍCULA:
DISCENTE:
CURSO:
CEP:
BAIRRO:
RUA:
NÚMERO:
CIDADE:
UF: AP
TIPO DA BOLSA AUXÍLIO: OCULOS

JUSTIFICATIVA DE REQUERIMENTOS: *
teste

DO ACESSO:

Para entrar no SIGAA deve-se acessar o seguinte endereço:
<http://sigaa.unifap.br/sigaa/verTelaLogin.do> na qual será exibida a tela:



Universidade Federal do Amapá
Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias
Departamento de Ações Comunitárias e Estudantis
Comissão de Operacionalização do Processo Seletivo

UNIFAP - SIPAC - Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos

ATENÇÃO!
O sistema diferencia letras maiúsculas de minúsculas APENAS na senha, portanto ela deve ser digitada da mesma maneira que no cadastro.

SIGAA (Acadêmico)	SIPAC (Administrativo)	SIGRH (Recursos Humanos)
SIGAdmin (Administração e Comunicação)		

Perdeu o e-mail de confirmação de cadastro? [Clique aqui para recuperá-lo.](#)
Esqueceu o login? [Clique aqui para recuperá-lo.](#)
Esqueceu a senha? [Clique aqui para recuperá-la.](#)

Entrar no Sistema

Usuário: admin
Senha: *****

Entrar

Servidor,
caso ainda não possua cadastro no SIPAC,
clique no link abaixo.

[Cadastre-se](#)

Este sistema é melhor visualizado utilizando o Mozilla Firefox, para baixá-lo e instalá-lo, clique aqui.

Para baixar e instalar a JRE para WINDOWS XP/VISTA, clique aqui.
Para baixar e instalar a JRE para WINDOWS 98, clique aqui.
Para baixar e instalar a JRE para LINUX, clique aqui.

ATUALIZAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS:

No ambiente do SIGAA, o usuário deverá acessar o menu **MEUS DADOS PESSOAIS**, conforme indicação de seta vermelha na imagem abaixo:

UNIFAP - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

Semestre atual: 2017.1

Módulos Caixa Postal Abrir Chamado Menu Discente

Alterar senha Ajuda

Ensino Pesquisa Extensão Biblioteca Bolsas Ambientes Virtuais Outros

Não há notícias cadastradas.

Mensagens

Atualizar Foto e Perfil

Meus Dados Pessoais

Na tela seguinte o usuário deverá preencher os dados bancários: **Banco, N° Agência e N° Conta Corrente**, e demais campos obrigatórios (não é obrigatório o preenchimento do campo **Operação**), após o preenchimento deverá confirmar seus dados.



Universidade Federal do Amapá
Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias
Departamento de Ações Comunitárias e Estudantis
Comissão de Operacionalização do Processo Seletivo

DADOS BANCÁRIOS

Não é permitido informar dados bancários de terceiros. Apenas uma conta bancária que tenha como titular o próprio aluno, será aceita no cadastro para o recebimento de qualquer tipo de auxílio financeiro ou bolsa remunerada que o mesmo possa vir a ter na Universidade.

→ Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL N° Operação:
→ N° Agência: → N° Conta Corrente:

SITUAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA

De acordo com a RESOLUÇÃO No 169/2008-CONSEPE, de 02 de dezembro de 2008, a distribuição de bolsas da UNIFAP será prioritária para alunos que se enquadrem na condição sócio-econômica carente. Diante disso, é necessário que você informe sua renda familiar para registro no sistema.

Alertamos que o lançamento de dados falsos, constatados em ato da comprovação a ser realizado pela Secretaria de Assuntos Estudantis - SAE, poderá implicar em restrições administrativas à concessão de bolsa.

→ Renda Familiar (mensal): R\$ → Quantidade de membros do grupo familiar:

CONFIRMAÇÃO DE SENHA

CONFIRME SEUS DADOS

→ Identidade:
→ Senha:

→ Confirmar Cancelar

* Campos de preenchimento obrigatório.

Portal do Discente

SIGAA | Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI-UNIFAP) - (096)3312-1733 | Copyright © 2006-2017 - UNIFAP - appserver1.srv1inst1 - v3.14.92

Após clicar em **Confirmar** o sistema irá apresentar a seguinte mensagem:

UNIFAP - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas A+ A- Tempo de Sessão: 00:30 SAIR

Semestre atual: 2017.1 Módulos Caixa Postal Abrir Chamado Menu Discente
Alterar senha Ajuda

Atualização dos dados do discente realizada com sucesso! (x) fechar mensagens

Ensino Pesquisa Extensão Biblioteca Bolsas Ambientes Virtuais Outros

Não há notícias cadastradas.

Mensagens
Atualizar Foto e Perfil
Meus Dados Pessoais

DAS ADESÕES

ADERIR AO CADASTRO ÚNICO/UNIFAP

Após atualizar os dados bancários, o usuário deverá acessar o **MENU BOLSAS** localizado no Painel Administrativo, conforme indicação de seta vermelha na imagem abaixo:



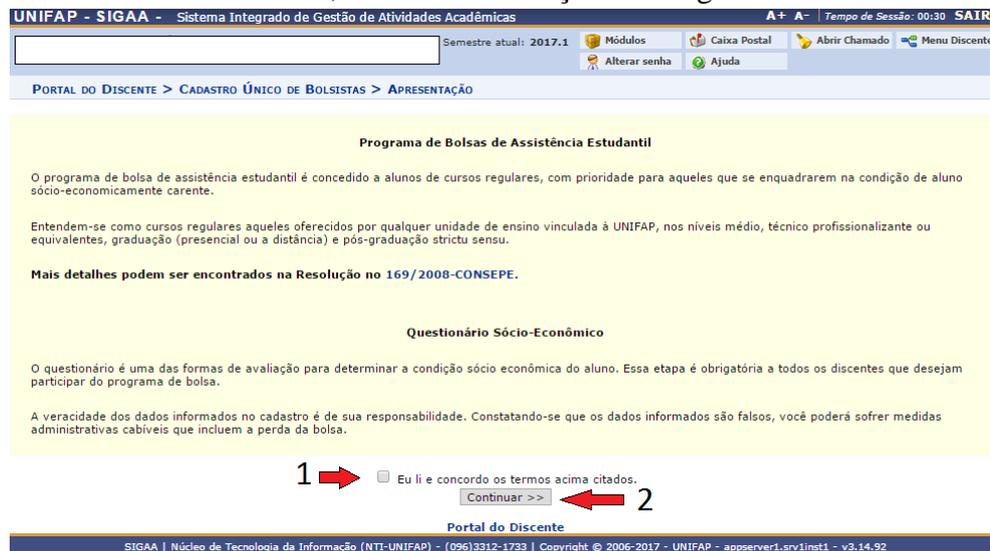
Universidade Federal do Amapá
Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias
Departamento de Ações Comunitárias e Estudantis
Comissão de Operacionalização do Processo Seletivo



Após clicar no **MENU BOLSAS** o usuário deverá acessar a aba **Aderir ao CADASTRO ÚNICO/UNIFAP**, conforme imagem abaixo:



Após clicar em aderir ao CADASTRO ÚNICO/UNIFAP o usuário deverá aceitar os termos citados e clicar em continuar, conforme ilustração na imagem abaixo:



Após clicar em **CONTINUAR** o usuário deverá preencher os dados do perfil para a base de dados do SIGAA, em seguida clicar em **Gravar Perfil** conforme imagem abaixo:



Universidade Federal do Amapá
Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias
Departamento de Ações Comunitárias e Estudantis
Comissão de Operacionalização do Processo Seletivo

UNIFAP - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas A+ A- Tempo de Sessão: 00:28 SAIR

Semestre atual: 2017.1 Módulos Caixa Postal Abrir Chamado Menu Discente
Alterar senha Ajuda

PORTAL DO DISCENTE > INFORME SEU PERFIL

Caro discente,

Estas informações serão usadas quando um professor desejar buscar alunos de acordo com um perfil na base de dados do SIGAA. É muito importante para você descrever aqui todas as suas habilidades e áreas de interesse, pois assim aumentará a chance de um professor te selecionar.

DADOS DO PERFIL

Descrição Pessoal: *
Primeira turma de pedagogia Santana

Áreas de Interesse: *
História, diversidade cultural.

Currículo Lattes:

Gravar Perfil Cancelar

* Campos de preenchimento obrigatório.

Portal do Discente

SIGAA | Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI-UNIFAP) - (096)3312-1733 | Copyright © 2006-2017 - UNIFAP - appserver1.srv1inst1 - v3.14.92

Após clicar em **Gravar Perfil**, o usuário deverá confirmar o endereço e clicar em **Continuar**, caso não more com a família, deverá clicar em **Sim**, preencher o endereço dos familiares, e em seguida clicar em **Continuar**, conforme imagens abaixo:

UNIFAP - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas A+ A- Tempo de Sessão: 00:20 SAIR

Semestre atual: 2017.1 Módulos Caixa Postal Abrir Chamado Menu Discente
Alterar senha Ajuda

PORTAL DO DISCENTE > CADASTRO ÚNICO DE BOLSISTAS > ENDEREÇO DA FAMÍLIA

Endereço da Família

Caso você não more com sua família, é necessário informar o endereço. Durante a triagem feita pelo DEAE este dado será relevante para determinar as condições sócio econômicas do candidato.

CEP: Rua: Cidade: Bairro: Número: UF:

Endereço da sua família é diferente do endereço acima?
 Sim Não

Continuar >>

Portal do Discente

SIGAA | Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI-UNIFAP) - (096)3312-1733 | Copyright © 2006-2017 - UNIFAP - appserver1.srv1inst1 - v3.14.92

UNIFAP - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas A+ A- Tempo de Sessão: 00:14 SAIR

Semestre atual: 2017.1 Módulos Caixa Postal Abrir Chamado Menu Discente
Alterar senha Ajuda

PORTAL DO DISCENTE > CADASTRO ÚNICO DE BOLSISTAS > ENDEREÇO DA FAMÍLIA

Endereço da Família

Caso você não more com sua família, é necessário informar o endereço. Durante a triagem feita pelo DEAE este dado será relevante para determinar as condições sócio econômicas do candidato.

CEP: Rua: Cidade: Bairro: Número: UF:

Endereço da sua família é diferente do endereço acima?
 Sim Não

ENDEREÇO DA FAMÍLIA

CEP: * 68 (clique na lupa para buscar o endereço do CEP informado)

Logradouro: Rua N.º: 2

Bairro: * Complemento:

UF: * Amapá Município: * Macapá

Tel. Fixo: (somente números) Tel. Celular: (somente números)

Continuar >>>

Portal do Discente

SIGAA | Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI-UNIFAP) - (096)3312-1733 | Copyright © 2006-2017 - UNIFAP - appserver1.srv1inst1 - v3.14.92



Universidade Federal do Amapá
Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias
Departamento de Ações Comunitárias e Estudantis
Comissão de Operacionalização do Processo Seletivo

Após clicar em **CONTINUAR** o usuário deverá responder o **Questionário Sócio Econômico**, e **Confirmar inscrição**, conforme imagem abaixo:

UNIFAP - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas | Semestre atual: 2017.1 | Módulos | Caixa Postal | Abrir Chamado | Menu Discente | Alterar senha | Ajuda | Tempo de Sessão: 00:30 | SAIR

PORTAL DO DISCENTE > CADASTRO ÚNICO DE BOLSISTAS > QUESTIONÁRIO

QUESTIONÁRIO SÓCIO ECONÔMICO

1. NOME COMPLETO: *(Número máximo de Caracteres: 100)
(0 Caracteres Digitados)

2. NÚMERO DO RG: *(Número máximo de Caracteres: 20)
(0 Caracteres Digitados)

3. CPF: *(Número máximo de Caracteres: 11)
(0 Caracteres Digitados)

4. DATA DE NASCIMENTO: (EX: 20/12/1980) *(Número máximo de Caracteres: 20)
(0 Caracteres Digitados)

5. ENDEREÇO: *(Número máximo de Caracteres: 1000)
(0 Caracteres Digitados)

59. JUSTIFIQUE A NECESSIDADE DE RECEBER APOIO FINANCEIRO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: *(Número máximo de Caracteres: 1000)
(0 Caracteres Digitados)

ITENS DO CONFORTO FAMILIAR

Aparelho de Som	Nenhum ▾	Empregada Mensalista	Nenhum ▾
Banheiro	Nenhum ▾	Geladeira	Nenhum ▾
Carro	Nenhum ▾	Máquina de Lavar Roupas	Nenhum ▾
Celular	Nenhum ▾	Moto	Nenhum ▾
Computador	Nenhum ▾	Telefone Fixo	Nenhum ▾
DVD	Nenhum ▾	Televisor	Nenhum ▾

* Campos de preenchimento obrigatório.

Portal do Discente

SIGAA | Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI-UNIFAP) - (096)3312-1733 | Copyright © 2006-2017 - UNIFAP - appserver1.srv1inst1 - v3.14.92

Após confirmar inscrição o sistema irá apresentar a pergunta: “**Confirma a sua adesão ao Programa de CADASTRO ÚNICO?**” Clique em OK, conforme imagem abaixo:



Universidade Federal do Amapá
Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias
Departamento de Ações Comunitárias e Estudantis
Comissão de Operacionalização do Processo Seletivo

sigaa.unifap.br diz:
Confirma a sua adesão ao Programa de Cadastro Único?

SIM, POR INSATISFAÇÃO COM
 SIM, POR IMPEDIMENTO DE SA
 SIM, POR MOTIVO DE TRABAL
 SIM, POR IMPEDIMENTO FINAN
 SIM, POR LICENÇA MATERNIDADE
 SIM, POR DIFICULDADE DE APRENDER OS CONTEÚDOS DAS DISCIPLINAS
 SIM, POR RISCO DE SER JUBILADO
 SIM, POR OUTRO MOTIVO
 NÃO

OK Cancelar

59. JUSTIFIQUE A NECESSIDADE DE RECEBER APOIO FINANCEIRO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: *(Número máximo de Caracteres: 1000)

(174 Caracteres Digitados)

ITENS DO CONFORTO FAMILIAR

Aparelho de Som	Nenhum ▾	Empregada Mensalista	Nenhum ▾
Banheiro	· ▾	Geladeira	· ▾
Carro	Nenhum ▾	Máquina de Lavar Roupas	· ▾
Celular	· ▾	Moto	Nenhum ▾
Computador	· ▾	Telefone Fixo	Nenhum ▾
DVD	Nenhum ▾	Televisor	· ▾

Confirmar Inscrição Cancelar

* Campos de preenchimento obrigatório.

Após confirmar adesão o sistema irá apresentar a seguinte mensagem:

UNIFAP - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

Semestre atual: 2017.1

Módulos Caixa Postal Abrir Chamado Menu Discente

Alterar senha Ajuda

Adesão ao Cadastro Único efetuada com sucesso. Agora é possível inscrever-se em processos seletivos de bolsas.

Ensino Pesquisa Extensão Biblioteca Bolsas Ambientes Virtuais Outros

Não há notícias cadastradas.

Mensagens

Atualizar Foto e Perfil

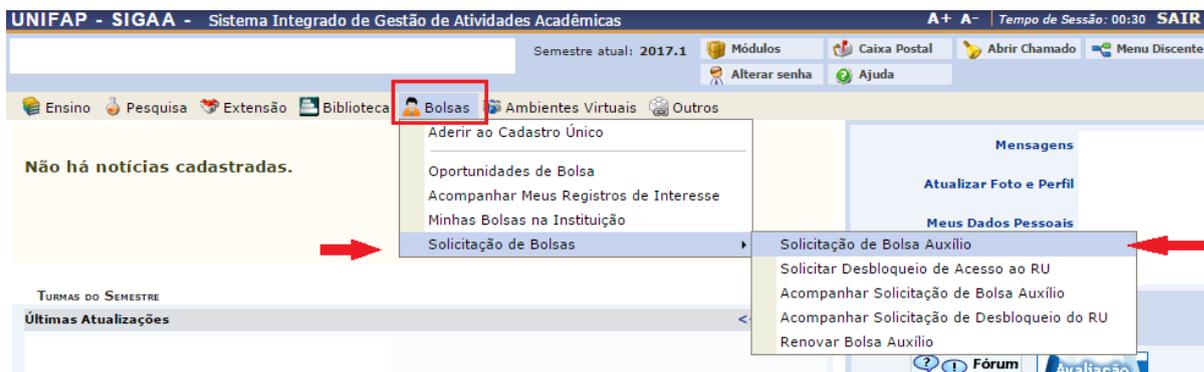
Meus Dados Pessoais

DA SOLICITAÇÃO DE BOLSA/AUXÍLIO

Para o usuário solicitar os auxílios da Assistência Estudantil deverá acessar o **MENU BOLSAS>>SOLICITAÇÃO DE BOLSAS>>SOLICITAÇÃO DE BOLSA AUXÍLIO**, conforme imagem abaixo:



Universidade Federal do Amapá
Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias
Departamento de Ações Comunitárias e Estudantis
Comissão de Operacionalização do Processo Seletivo



Após clicar em **SOLICITAÇÃO DE BOLSA AUXÍLIO**, o usuário deverá verificar os auxílios disponíveis para inscrição, escolher o auxílio desejado, clicar no item “Eu li e compreendi as instruções e prazos informados acima” e Continuar, conforme imagem abaixo:



Após clicar em **Continuar**, o sistema apresentará o resumo do questionário preenchido pelo requerente, e ao fim do questionário o usuário deverá: Escrever a justificativa de requerimento do auxílio pleiteado, anexar CPF, clicar em **Anexar Arquivo** e clicar em **Cadastrar**.



Universidade Federal do Amapá
Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias
Departamento de Ações Comunitárias e Estudantis
Comissão de Operacionalização do Processo Seletivo

DADOS DO DISCENTE

MATRÍCULA:
DISCENTE:
CURSO:
CEP:
BAIRRO:
RUA:
NÚMERO:
CIDADE:
UF: AP
TIPO DA BOLSA AUXÍLIO: OCULOS

JUSTIFICATIVA DE REQUERIMENTOS: *

DOCUMENTOS A SER ENVIADO

Tipo Documento: * -- SELECIONE --
Documento: * Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado
Anexar Arquivo
Cadastrar << Voltar Cancelar

* Campos de preenchimento obrigatório.

Após clicar em **Cadastrar**, o sistema irá exibir o comprovante de inscrição no auxílio conforme tela abaixo: Para retornar clique em **VOLTAR** ou **PORTAL DISCENTE DO DISCENTE**.

UNIFAP
Portal do Discente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS

NTI

EMITIDO EM 26/04/2017 10:13

Número do Comprovante: 17

MATRÍCULA:
DISCENTE:
CURSO:
CEP:
BAIRRO:
RUA:
NÚMERO:
CIDADE:
UF: ...
TIPO DA BOLSA AUXÍLIO:

INSCRIÇÃO SOLICITADA COM SUCESSO

Lembre-se que o processo seletivo para as bolsas é realizado em várias etapas. Portanto os alunos Pré Seleccionados deverão comparecer nos dias, hora e local estabelecidos conforme EDITAL para a entrevista social e apresentação de documentos posteriormente.

Autenticação:
fc714e0ba8f0708d64b066c4d5d70078541d225b

[Voltar](#) SIGAA | Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI-UNIFAP) - (096)3312-1733 | [Imprimir](#)

Copyright © 2006-2017 - UNIFAP - appserver1.srv1inst1



Universidade Federal do Amapá
Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias
Departamento de Ações Comunitárias e Estudantis
Comissão de Operacionalização do Processo Seletivo

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO - EDITAL Nº 05/2021/DACE/PROEAC/UNIFAP - AUXÍLIO ENSINO REMOTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ELETRÔNICO E PACOTE DE INTERNET.

De acordo com Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, Resolução nº14/2017 – CONSU que institui a Política da Assistência Estudantil, Resolução Nº 14, de 07 de Outubro de 2020, que trata da Regulamentação do Ensino Remoto da Graduação e Pós-Graduação desta Instituição, e demais normas presentes neste edital e as que venham a substituir ou complementar a legislação vigente, Eu _____

RG: _____ CPF: _____, matrícula: _____, acadêmico (a) regularmente matriculado (a) no curso de _____ da Universidade Federal do Amapá, contemplado com o(s) auxílio(s) proveniente dos recursos da assistência estudantil da UNIFAP e concedidos através deste edital, **firmo conhecimento, responsabilidade e obrigação em cumprir os itens seguintes:**

1. Comprometo-me a respeitar todas as condições previstas neste edital e no Termo de Compromisso;
2. Responderei civil, administrativa e criminalmente pelas informações prestadas na vigência do AUXÍLIO ENSINO REMOTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ELETRÔNICO E PACOTE DE INTERNET em caso de fraude;
3. AUTORIZO ao DACE/PROEAC a bloquear ou a estornar valores creditados em minha conta quando recebidos indevidamente;
4. Responsabilizo-me a realizar Prestação de contas em conformidade ao item 6 do edital no prazo e forma solicitada, apresentando única vez em **PDF ÚNICO** no **PERÍODO DE ATÉ 30 DIAS** após o recebimento do auxílio, através de chamado no sistema GLPI os seguintes comprovantes contendo nome e CPF:
 - 4.1 Nota Fiscal do equipamento eletrônico;
 - 4.2 Contrato da operadora que fornece o pacote de Internet;
5. Declaro ainda conhecimento das penalidades prevista no item 7 caso não apresente a prestação de contas e que as mesmas serão tornadas sem efeito assim que eu fizer a devida prestação:
 - 5.1 Suspensão da parcela mensal para quitação do pacote de internet contratado;
 - 5.2 Impedimento de outorgar grau.
6. Tenho ciência também que poderei ter meus benefícios suspensos ou ser desligado definitivamente se ocorrerem os seguintes casos:
 - 6.1 Desistência, Transferência, Trancamento de matrícula ou Integralização do curso;
 - 6.2 Ultrapassar período regular no curso;
 - 6.3 Sofrer sanção disciplinar no período de concessão do benefício;
 - 6.4 Por constatação de fraude das informações prestadas;
 - 6.5 Não renovar matrícula;
 - 6.6 Retorno das Aulas presenciais;
7. Minha permanência nos auxílios estará condicionada ainda ao rendimento acadêmico no semestre igual ou superior a 50% de aproveitamento e de 75% de presença, onde o DACE fará o acompanhamento visando à manutenção ou não dos mesmos.
8. Deverei sempre informar aos profissionais do **DACE/PROEAC** sobre quaisquer alterações em minhas condições socioeconômicas ou dificuldades na condução de minha vida acadêmica que tenham relação direta ou indireta com a concessão do auxílio.

BANCO: _____ **CONTA:** _____ **AGÊNCIA:** _____

Declaro ter ciência das normas estabelecidas neste termo.

Macapá (AP), _____ de _____ de 2021.

Assinatura do discente beneficiário